

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 117/2022-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 117/2022-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém, Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual n.º 15.191.153-3, Inscrição Municipal n.º 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO** e a empresa **SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, CNPJ n.º 27.397.273/0001-78 e Inscrição Municipal n.º 15.557.875-8, com sede na Av. Perimetral, s/n.º, Prédio Espaço INOVAC, sala 17, CEP: 66.075-750, bairro: Guamá, Belém – PA, Telefone: (91) 3349-2455, (91) 3342-4000, e-mail: comercial@mvlicitacoes.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FÁBIO ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando o pedido do requisitante interno e de acordo com a decisão proferida no **Protocolo GEDOC nº 122305/2025**, fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** do contrato original que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviço continuados de manutenções preventivas e corretiva das 03 (três) Catracas de Controle de Acesso Telemática, instaladas no prédio da Promotoria de Justiça de Redenção, modelo PD300, leitor de código de barras e biometria OP4, com Licenças de Catracas e Administração de Portaria, decorreu de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 033/2022-MPPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica **prorrogado** o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **05/08/2025 até 04/08/2026**, com fundamento no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, c/c cláusula décima terceira, item 13.1, do contrato em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

NATUREZA DE DESPESA: 339039 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSOS: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 04 de agosto de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) _____ 2) _____